



**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 82 DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Editais PROGEP/UFMS nº 23/2026, torna pública a divulgação da **análise dos recursos ao resultado preliminar**, da análise dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP), do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme exposto abaixo:

### **1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

- 1.1. O resultado da análise dos recursos interpostos pelos candidatos, encontra-se no **ANEXO ÚNICO**.
- 1.2. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.
- 1.3. O despacho elaborado pela Comissão Recursal aos recursos interpostos encontra-se disponível na área do candidato.
- 1.4. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Gislene Walter da Silva,  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

EDITAL PROGEP/UFMS Nº 82 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PELOS CANDIDATOS PERANTE O RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS PPP

| INSC  | RECURSO | NOME DO CANDIDATO    | RESULTADO       |
|-------|---------|----------------------|-----------------|
| 11236 | 747     | JULIO CÉSAR LOURENÇO | Recurso provido |
|       |         |                      | 1 recurso       |

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6471672** e o código CRC **6A08D483**.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS